

## Lei nº 829, de 5 de Setembro de 2008

*"Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento municipal no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil Reais)."*

*Autor: José Nunes Viveiros - Prefeito do Município em exercício*

JOSÉ NUNES VIVEIROS, Prefeito do Município de Bertiooga em exercício: faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 6ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 2 de setembro deste ano e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil Reais), destinado a adicionar recursos para a seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	VALOR
08.50.00	10.3019030.2007	3.3.90.30	217	R\$ 250.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 250.000,00</b>

**Art. 2º.** O presente crédito será coberto através de recursos provenientes do excesso de arrecadação, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Bertiooga, 05 de setembro de 2.008.

**José Nunes Viveiros**  
**Prefeito em exercício**